

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/169/2024

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de gosto de 2024.

Processo SIS: 2613.0000407/2024

Representação de inconstitucionalidade

Senhor(a) Procurador(a)

Segue em anexo a documentação complementar à reposta contida no OEC N. 151-2024, consistentes nos projetos de lei complementar 15/2023, 01/2024 e 05/2024.

Aproveito a oportunidade para remeter votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Junior PRESIDENTE

À Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica Ministério Público do Estado de São Paulo

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V2X9-UG9A-P940-NA3E

